



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 905/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4439.0130594/2026-10,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 861, de 06/08/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 07/08/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.4439.0130594/2026-10, de modo que,

Onde se lê: “Nomear, a contar de 24/08/2026, o servidor **ADIB DA SILVA ATEM**, matrícula 6356-8 [...]”

Leia-se: “Nomear, a contar de 20/08/2026, o servidor **ADIB DA SILVA ATEM**, matrícula 6356-8 [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/08/2026, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024286** e o código CRC **3FFC5651**.